



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA	
PLS. 98	
FUNC. R	
MAT. F0022	
Livramento	SISPREM

**ATA DA CARTA CONVITE Nº 002/2016**

**Processo nº 2016**

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas reuniram-se na sede do Sistema de Previdência Municipal- SISPREM, sito na rua Duque de Caxias nº 1634, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2015, composta pelos servidores, Núria Bicca Pacheco, Leonor Machado Pereira e Ecila Cristina Leal Troian, para abertura da sessão pública cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de informática: - 04 (quatro) Computadores; - 04 (quatro) No break, para suprir as necessidades do Sistema de Previdência Municipal – SISPREM - conforme especificações mínimas constantes no Anexo I da Carta Convite. Foram convidadas as empresas: Zap Shop Informática – CNPJ: 12.667.478/0001-59, Olmos & Specht Ltda. – CNPJ: 03.970.445/0001-92, Global Informática & Serviço – CNPJ: 09.449.386/0001-98, Mirta Nunes Valter – CNPJ: 04.339.022/0001-31, Rodrigues & Azevedo Ltda. – CNPJ: 94.910.130/0001-05 e GBHS Com. Info Ltda. Nexus Informática – CNPJ 03769515/0001-49. A Presidente da CPL abriu a presente sessão, apresentou os demais membros desta Comissão, recebeu os envelopes das empresas Olmos & Specht Ltda. - CNPJ: 03.970.445/0001-92 e Mirta Nunes Valter – CNPJ: 04.339.022/0001-31, estando presente o representante legal da empresa Olmos & Specht Ltda., verificou-se a inviolabilidade do invólucro e rubricou-se, em ato contínuo abriu os envelopes 1 – Habilitação e verificou sua conformidade com as exigências editalícias. Após a análise das documentações apresentadas pelas empresas, a Comissão declara-as devidamente habilitadas para participarem do presente Convite, e em ato contínuo a Comissão abriu para os presentes se manifestarem, inclusive quanto a interposição de recurso, sendo que o representante presente manifestou desinteresse, enquanto que a representante legal da empresa Mirta Nunes Valter ao tomar ciência da habilitação também manifestou-se expressamente, através de termo, abrindo mão do prazo recursal. Não havendo qualquer manifestação e com a concordância do representante presente, foi aberto o envelopes 2- Proposta de preços. A Comissão analisou e julgou as propostas apresentadas, tendo a considerar as seguintes observações: A empresa Olmos & Specht foi classificada em primeiro lugar para os dois itens, sendo: Computador no valor unitário de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), e No break no valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), e a proposta da Empresa Mirta Nunes Valter foi desclassificada por não ter apresentado dentro do envelope a Carta de Credenciamento, em desacordo com o item 5.7 do Edital da Carta Convite.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA
FLS. 99
FUNC. R
MAT. 1002
Livramento
SISPREM

Nada mais havendo a tratar, abre-se o prazo recursal, a sessão foi encerrada às 10:30 horas e a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

*[Handwritten signatures]*  
Carla André Xavier